



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

DECRETO NR. 037/1998

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15 de novembro de 1997 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC..


DECRETA

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

0101 - Câmara de Vereadores	
2001 - Manutenção Atividades do Legislativo	
3230 - Transferencia a Instit. Privadas .....	R\$ 1.000,00
0802 - Secretaria Educ. e Cultura	
2012 - Manutenção Ativ. Educ. Infantil	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$ 6.500,00

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 26 de outubro de 1998.

  
RUDI ALOÍSIO RASCH  
Prefeito Municipal.

Reg. e Publ. em Data Supra